



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 123/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI, XII e XIII c/c LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o que consta no procedimento SEI n. 0006726-09.2016.6.24.8002,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **DEVANIL MARIA LUIZ**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Servidores deste Regional, com fundamento no Art. 40, § 1º, III, alínea "a" (redação dada pela EC 20/2018), com proventos calculados na forma do § 3º, do Art. 40, acrescido pela Emenda Constitucional n. 41/2003.

Art. 2º DECLARAR VAGO, em razão de aposentadoria do mencionado servidor, nos termos do Art. 33, VII, da Lei n. 8.112/1990, o **cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004**, do Quadro Permanente de Servidores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, a teor do Art. 188, *caput*, da Lei n. 8.112/1990.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Rio Branco, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 29/06/2022, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506850** e o código CRC **6169A7F3**.

